

29 de julho de 2020

SOLICITAÇÃO FORMAL DE PROPOSTA PARA CONSULTORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS REQUISITADOS

O consórcio formado pela Fundação Lemann, Associação Nova Escola, Instituto Reúna e pela Associação Conselho Britânico está em busca de um serviço de consultoria recorrente e especializado para implementação e aprimoramento do Plano de Monitoramento e Avaliação do programa Skills for Prosperity no Brasil.

O time de monitoramento e avaliação que será contratado dentro dos termos referidos nesta solicitação de proposta deverá acompanhar a equipe do consórcio durante todo o período de implementação do programa.

2. INTRODUÇÃO E CONTEXTO

Com a aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a obrigatoriedade do ensino de Língua Inglesa a partir do Ensino Fundamental Anos Finais surge a possibilidade e uma grande oportunidade de implementar esse ensino linguístico de forma estruturada e coerente.

O programa Skills for Prosperity é uma iniciativa desenvolvida e financiada pelo Governo Britânico e implementada por um consórcio de organizações não-governamentais que visa alcançar um nível mais alto de prosperidade no Brasil por meio de uma mudança significativa no ensino da Língua Inglesa, com o objetivo de potencializar o crescimento econômico inclusivo no Brasil melhorando, no longo prazo, a empregabilidade e as oportunidades de trabalho da população, entre outros resultados que impactarão positivamente potenciais beneficiários.

Com duração de três anos, o programa aborda políticas e padrões para o ensino da Língua Inglesa em âmbito nacional ao mesmo tempo em que realiza atividades mais direcionadas, como desenvolvimento de material didático e formação de professores, em cinco estados-piloto. Essas ações abrangem desde os Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), ao Ensino Médio, Ensino Técnico e Profissionalizante (1º ao 3º ano) e Ensino Superior (formação de professores). A expectativa é impactar 16 milhões de estudantes (direta e indiretamente) e 126 mil professores e professoras de escolas públicas.

A implementação do programa foi iniciada em abril de 2020 e deverá ser encerrada ao fim de março de 2023.

3. OBJETIVOS E ATIVIDADES REQUERIDAS

A consultoria (organização ou consultores independentes) contratada como time de monitoramento e avaliação funcionará como ponto central do tema no programa, auxiliando e capacitando as organizações consorciadas.

O time de monitoramento irá responder diretamente para a Fundação Lemann (representada pela Líder do Programa na instituição) e uma agenda de governança com as instituições consorciadas poderá ser criada para melhor fluidez das atividades a serem desenvolvidas.

O escopo de trabalho será dividido em três frentes específicas, em concordância com o plano estratégico de Monitoramento e Avaliação previamente desenvolvido pelas organizações do consórcio e alinhado com representantes do Governo Britânico:

A. Monitoramento

- (i) Descrição, detalhamento e especificação sistemática dos indicadores desenvolvidos para o programa (redefinições de indicadores são possíveis se necessário).
- (ii) Desenvolvimento de um cronograma de monitoramento alinhado com as organizações do consórcio, inclusive em termos de papéis e responsabilidade.
- (iii) Desenvolvimento e concepção das pesquisas de dados primários.
- (iv) Implementação de sistema de monitoramento para o programa.
- (v) Gerenciamento das atividades de monitoramento (se por equipes terceirizadas).
- (vi) Cálculo de indicadores, garantindo controle de qualidade e correto armazenamento das informações.

B. Avaliação

- (i) Desenho e formulação dos objetivos de avaliação (intermediária e final) do programa e gerenciamento de eventual equipe terceira contratada para a efetiva implementação das atividades.
- (ii) Organização do cronograma e desenvolvimento de orçamento para as atividades de avaliação.
- (iii) Desenvolvimento de relatórios de avaliação

C. Aprendizados

- (i) Identificação de temas para aprofundamento e produção de conhecimento dentro dos aspectos de intervenção do programa.
- (ii) Organização do cronograma, desenvolvimento de orçamento e gerenciamento das atividades.

O Plano de Monitoramento e Avaliação desenvolvido pelo consórcio será disponibilizado para os prestadores de serviço que quiserem participar desse processo. Em caso de interesse, encaminhar e-mail para luizamaniero@fundacaolemann.org.br.

As propostas apresentadas deverão considerar as atividades supra mencionadas e o entendimento do plano estratégico desenvolvido (i.e. outras atividades entendidas como necessárias e importantes que não estão elencadas acima poderão ser incluídas na proposta juntamente com justificativas para tal).

4. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

A equipe que realizará a entrega do serviço precisa demonstrar:

- (i) Um diploma universitário de pós-graduação, preferencialmente com especialização em educação;
- (ii) Um mínimo de 7 anos de experiência prática em monitoramento e avaliação de programas sociais, de preferência com extensa experiência em programas educacionais;
- (iii) Conhecimento do setor educacional brasileiro;
- (iv) Fluência verbal e escrita em inglês;
- (v) Habilidade para demonstrar fortes habilidades de comunicação, altos níveis de engajamento de clientes, proatividade, receptividade e capacidade de resposta, responsabilidade e qualidade dos serviços prestados.
- (vi) Se consultor independente: possuir CNPJ próprio e válido, em qualquer modalidade de Pessoas Jurídicas (MEI, ME – Microempresa, EPP – Empresa de Pequeno Porte, Ltda., etc - no

qual o objeto da empresa deverá estar alinhado com o escopo dos serviços que serão oferecidos), com conta bancária PJ e emissão de boleto bancário (exceto para os casos de MEI).

5. ORÇAMENTO E PAGAMENTO

O fornecedor proporrá o orçamento geral para este trabalho, que deve incluir todos os impostos e despesas gerais estimadas.

Espera-se um orçamento mensal para os serviços de monitoramento (A) que serão prestados e uma estimativa de custo para o processo de avaliação (B) e aprendizados (C). A proposta para custos de avaliação e aprendizados deverá considerar custos estimados inclusive para subcontratações, se aplicável.

Um cronograma mensal de atividades e entregas deverá ser proposto pela contratada e acordado entre as partes. Esse cronograma será norteador dos pagamentos mensais a serem efetivados.

6. PROPOSTAS E PROCESSO DE APLICAÇÃO

A empresa fornecedora selecionada deverá disponibilizar a prestação serviços para a Fundação Lemann, principalmente na cidade de São Paulo e a vigência contratual será de 6 (seis) meses após a assinatura do contrato - período de experiência - com possibilidade de renovações anuais até a finalização do programa, em março de 2023.

Ao submeter esta proposta de serviços os potenciais fornecedores se comprometem a conduzir a execução dos serviços a serem contratados de acordo com os melhores padrões profissionais, por conta própria ou com o auxílio de terceiros, de acordo com as melhores técnicas profissionais com estrita observância às leis, regras ou regulamentos vigentes, inclusive regras de compliance e equidade que regulam a relação da Fundação Lemann e consorciados com o Governo Britânico.

Ao enviar esta Solicitação de Proposta, a Fundação Lemann não incorrerá em qualquer vínculo contratual ou trabalhista com potenciais fornecedores e não se responsabilizará por quaisquer custos decorrentes da elaboração da proposta pelos fornecedores.

Solicita-se que as partes interessadas que apresentem:

- (i) Proposta completa, incluindo uma metodologia de como espera entregar o serviço acima mencionado e qual será a estrutura para tal.
- (ii) Os CVs da equipe que realizará a prestação do serviço. Os especialistas deve demonstrar as habilidades e competências listadas acima e os licitantes deve mostrar experiência anterior na condução de serviços semelhantes.
- (iii) Proposta financeira, incluindo todos os encargos e taxas, conforme mencionado acima instruções. A proposta financeira também deve incluir os custos relacionados a apoiar o valor total cobrado, como o número de membros da equipe trabalhando no estudo e valores mensais por membro da equipe.

Cronograma do processo de recebimento, avaliação e seleção da proposta

O cronograma abaixo está sujeito a ajustes de acordo com as necessidades da Fundação Lemann e qualquer eventual alteração deverá ser comunicada aos respectivos fornecedores que estejam participando do processo.

Atividade	Datas
Início do processo	29/07/2020
Prazo para envio de dúvidas por parte do fornecedor	10/08/2020
Prazo para esclarecimento de dúvidas do fornecedor	14/08/2020
Prazo final para envio das propostas pelos fornecedores	17/08/2020
Esclarecimento de dúvidas das propostas e/ou entrevistas com potenciais fornecedores (se necessário)	até 21/08/2020
Avaliação das propostas pela Fundação Lemann (em alinhamento com as outras instituições do consórcio)	entre 24 e 27/08/2020
Comunicado ao fornecedor selecionado sobre a aceitação da proposta e aos fornecedores não selecionados	até 28/08/2020
Início da vigência do contrato	01/09/2020

Representantes do governo britânico poderão ser incluídos no processo para auxiliar o consórcio na avaliação de propostas e eventuais entrevistas com potenciais fornecedores.

Solicitações de esclarecimento e envio da proposta final deverão ser enviados para luizamaniero@fundacaolemann.org.br e o título do e-mail deverá ser "S4P - Proposta para Monitoramento e Avaliação: Nome da empresa".

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas por um comitê de representantes da Fundação Lemann e das organizações do consórcio, de acordo com os critérios principais abaixo:

Critério	Peso	Método de avaliação
Qualificação técnica/ experiência em monitoramento e avaliação	30%	Pontuação de 0 a 5
Compreensão dos serviços solicitados, metodologia e qualidade da proposta	30%	Pontuação de 0 a 5
Preço e condições comerciais	20%	Pontuação de 0 a 5

Pontos	Interpretação
5	Excelente - Uma resposta compreensível e forte, indicando que o prestador de serviços está totalmente habilitado e possui experiência suficiente para entregar os resultados propostos. Uma resposta detalhada que responde diretamente a todos os requisitos sem ambiguidades, e com a indicação de exemplos relevantes.
4	Bom - Existem preocupações triviais de que o prestador de serviços poderá não alcançar todos os resultados requeridos e as respostas não apresentam detalhamento suficiente ou experiência relevante. Uma resposta menos detalhada, que responde à maior parte dos requisitos, com alguma ambiguidade e alguns exemplos relevantes.
3	Satisfatório - Há preocupações quanto à capacidade do prestador de serviços de alcançar todos os resultados esperados, e as respostas faltam significativamente com detalhes e apresentação de

	experiência relevante. Uma resposta menos detalhada, que responde à maior parte dos requisitos e sem exemplos relevantes.
2	Fraco - Existem diversos indicativos de que o prestador de serviços não terá condições de alcançar os resultados esperados, e não providenciou evidências apropriadas de experiências bem-sucedidas na entrega dos resultados esperados. A resposta não é inteiramente relevante ao requerimento, com ambiguidades e sem detalhamento.
1	Insatisfatório - Existem sério indicativos de que o prestador de serviços não terá condições de alcançar os resultados esperados, principalmente em termos de entendimento do serviço solicitado e da metodologia proposta do prestador de serviço.
0	Inadequado - A resposta não segue os requerimentos e nenhuma informação relevante foi apresentada para demonstrar que o prestador de serviços pode alcançar os resultados esperados. Falta de resposta, ou resposta irrelevante.

A proposta selecionada será aquela que obtiver o maior número de pontos perante as informações apresentadas na proposta e/ou entrevista. A Fundação Lemann reserva o direito de desqualificar e remover do processo propostas anormalmente baixas a fim de evitar que a pontuação comercial desvirtue a pontuação total da proposta.

8. CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações fornecidas pela Fundação Lemann devem ser tratadas como confidenciais e não poderão ser divulgadas a terceiros sem o consentimento expresso por escrito.